



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

Publicação por
afixação em mural
Em 13/12/13

PORTARIA N.º 022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Institui a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Ruy Fernandes Castelo Branco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 33 da L.O.M, para atuar durante o período de recesso parlamentar de 16/12/2013 a 31/12/2013.

Artigo 2º - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes Vereadores:

I-Vereador: Sergio Antonio Braghin (PMDB)

II - Vereador: João Freire Leite (PROS)

III - Vereador: José Messias de Souza (DEM)

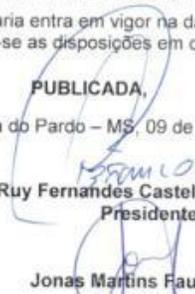
Artigo 3º - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Primeiro Vereador atenderá permanentemente no período do Recesso Legislativo a qualquer ato que este Poder se fizer representar, devendo para tanto a Comissão cientificar de imediato a Mesa Diretora de todos os atos que vierem a ocorrer no período acima especificado, devendo ao final do Recesso apresentar Relatório Circunstanciado em Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de dezembro de 2013.


Ruy Fernandes Castelo Branco
Presidente


Jonas Martins Faustino
Secretario

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.